



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

## EMENDA N.º /2008 AO PROJETO DE LEI N.º 031/2008.

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – constante do Projeto de Lei n.º 031/2008, no seguinte dispositivo:

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu 20 de outubro de 2008; 64º da Instalação do Município.

Acréscimo	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Valor
	02	06	01	08	243	0042	2092	3.3.90.48.00	20.000,00
Cancelamentos Compensatórios	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação Econômica	Valor(es)
	02	02	00	04	122	0081	2193	3.3.90.39.00	20.000,00
Objeto do Gasto	Contribuir para a formação dos adolescentes que fazem parte do “Agente Jovem” .								
Justificativa	Nosso intenção é contribuir com os adolescentes do projeto “Agente Jovem” que vem se destacando no exercício de suas funções, no sentido de dotá-los de uma formação profissional, propiciando condições para que se profissionalizem através de cursos técnicos, a exemplo, o curso de informática. Acreditamos que com tal iniciativa estaremos motivando e ajudando esses adolescentes a ingressarem com maior facilidade no mercado de trabalho.								

VEREADOR JOSÉ INÁCIO  
Líder do PMN